

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E PARCERIAS**

PORTARIA SELCPAR Nº 015/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEBER NUNES RIBEIRO FILHO, Matrícula 42.781, como Gestor da Contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA (CNPJ: 29.419.181/0001-77), para a inscrição de servidores da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias no 40º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, a ser realizado nos dias 25 a 27 de novembro de 2026 no município de Curitiba/PR.

Art. 2º Designar as servidoras DARLIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 28.130 e RAFAELLA SANCHO SIQUEIRA DE SOUZA, Matrícula 27.429, para compor a Comissão de Fiscalização da contratação referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 16 de junho de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Parcerias

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

ERRATA

No Diário Oficial do Município - DOM na edição nº 1447, Ano VI, 16 de maio de 2026. Na página geral nº 03.

Extrato de Homologação

Onde se lê:

"R\$ 12.359.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil reais)".

Leia-se:

"R\$ 12.358.927,68 (doze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)".

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 104-G, §§ 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município, o art. 109, § 1º, II, do Regimento Interno, e em observância ao art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, convoca toda a população macaense para participar da **Audiência Pública** destinada a discutir o **Projeto de Lei do Executivo nº E-022/2026**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2027, a realizar-se em 30 de junho de 2026, terça-feira, às 14 h, no Plenário Natálio Salvador Antunes, Palácio do Legislativo, situado na Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n, bairro Virgem Santa, Macaé/RJ, CEP 27948-010, com o objetivo de promover diálogo transparente entre os Poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil acerca das metas, prioridades e parâmetros fiscais que orientarão o orçamento municipal de 2027.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de junho de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
091/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VINÍCIOS DE AGUIAR CEZARIO	6562-5	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

NOMEAR:				
NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADRIAN LORAN ASSIS MEDEIROS	130.***.***-83	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR RUDNELI DAS NEVES COUTINHO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
101/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados nos artigos 36 c/c 40 c/c 41, da Lei Complementar nº 252/2016, atualizada até a Lei Complementar nº 355/2025.

Nº Processo	Data	Matrícula	Nome	Cargo
0573.2026	06/05/2026	4763-5	ELCIMAR ALBINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA III A
0651.2026	20/05/2026	4758-9	ISABELA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR REVISOR REDATOR III A
0653.2026	21/05/2026	4761-9	RAPHAEL SILVA ZAROR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA III A

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Data	Matrícula	Nome	Cargo
0667.2026	25/05/2026	4622-1	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MAISSNER	TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO III H
0672.2026	27/05/2026	4122-0	DERBETH MOREIRA VIEIRA	MOTORISTA III B

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 15 de junho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

